

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2021

EDITAL 0001/2021 - LAPEEB

LABORATÓRIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Programa de Extensão registrado no GAP sob nº 055696 – “Biodiversidade e cultura no ensino e na extensão”, coordenado pelo Prof. Renato Aquino Záchia.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021 – 31/05/2021
Inscrição dos candidatos	26/05/2021 – 31/05/2021
Entrevista dos candidatos	01/06/2021 – 02/06/2021
Avaliação e divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de Recursos contra resultado preliminar	03/06/2021
Análise Recursos	04/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 26/05/2021 a 31/05/2021 via formulário *on line*:

<https://forms.gle/cYKtx7nHU4WQKQSP8>

2.2. Documentos Obrigatórios:

No formulário *on line* anexar os seguintes documentos (arquivos digitais, preferencialmente em PDF (exceto o vídeo):

2.2.1. Comprovante de matrícula no curso (ou de **solicitação de matrícula**);

2.4.2. Tabela com horários disponíveis durante a semana (16h a 20h/semana), destacando na tabela a disponibilidade dos horários para a bolsa.

Fazer exatamente como neste modelo fictício, identificando os horários disponíveis com a sigla HDB = horários disponíveis para a bolsa:

Exemplo:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30-8:30					
8:30-9:30	HDB	HDB	HDB	HDB	
9:30-10:30	HDB	HDB	HDB	HDB	
10:30-11:30	HDB	HDB	HDB	HDB	
11:30-12:30	HDB	HDB	HDB	HDB	
13:30-14:30					
14:30-15:30					
15:30-16:30					
16:30-17:30					
17:30-18:30					
18:30-19:30					

OBS: este é um modelo apenas para padronizar o estilo de apresentação da tabela – só nos interessam os horários disponíveis para a bolsa (o que está marcado com o HDB é só um exemplo);

2.4.3. Histórico acadêmico atualizado;

2.4.4. Cópia do cartão de conta corrente ou comprovante de abertura de conta corrente no nome do candidato;

2.4.5. Certificados de participação em projetos de extensão, atividades no Jardim Botânico, atividades ligadas à educação ambiental;

2.4.6. Vídeo de apresentação: cada candidato deve produzir e enviar um vídeo curto (máximo 2 minutos), se apresentando e dizendo por que se interessou pela bolsa e como pode colaborar com o Jardim Botânico a partir de suas experiências e habilidades pessoais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Análise dos documentos e vídeo exigidos anteriormente;

3.1.2. Entrevista individual on line a ser realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.3. Sugere-se a leitura do resumo do projeto. Anexo 1.

3.1.4. Os critérios considerados serão:

- Entrega de todos os documentos exigidos
- Disponibilidade mínima de horários compatíveis com as atividades

- Experiência em educação ambiental;
- Proatividade, criatividade e comprometimento.

3.1.3. Serão consideradas as seguintes etapas na seleção:

- Análise de documentos e vídeo de apresentação, até 6 pontos;
- Entrevista: até 4 pontos;

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados. Pontuação mínima para classificação: 7,0. Pontuação máxima: 10,00.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de **07/06/2021 a 31/01/2022**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de **07/06/2021 até 31/01/2021**

Vagas	Nº Projeto GAP CCNE	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
03	055696	Biodiversidade e Cultura no Ensino e na Extensão	Extensão em Educação Ambiental	07/06/2021 até 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Não poderão inscrever-se candidatos lotados nos Colégios da UFSM no caso de acadêmicos de cursos médio ou subsequente, pois o coordenador não está lotado nestes locais.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta, ou conta “fácil”.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1. Deverá participar das reuniões semanais de capacitação – NESA-JBSM;

6.2. Deverá participar de atividades de extensão tais como produzir oficinas remotas por reprodução de vídeos didáticos, confecção de oficinas baseadas em apresentações (Power Point, Canvas, Prize etc.), produção de vídeos a respeito do tema do programa, relacionados a Agenda 2030 ou às temáticas curriculares (BNCC, RCG, DOC-SM). No caso de liberação de atividades presenciais poderá estar coordenando trilhas e oficinas no Jardim Botânico da UFSM ou nas escolas;

6.3. Deverá elaborar diários após todas as atividades, o que culminará na produção de um relatório final;

6.4. Deverá produzir artigos para publicação, ou apresentação em eventos como a JAI, seminários e congressos na área do Programa 055696.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados até 4.06.21 no sítio de notícias da UFSM (www.ufsm.br), do JBSM (<http://w3.ufsm.br/jbsm/>) e por e-mail. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir de 07.06.2021, participando da reunião do NESA – <https://meet.google.com/wqw-zgwp-pop>; às 18h.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e maior afinidade curricular com a temática do Programa 055696.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **05 dias úteis** (até 09/06/2021) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. A conta não poderá ser conjunta, nem poupança, nem “conta fácil”.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail renato.zachia@ufsm.br, ou pelo celular (Whatsapp) 996316676.

Santa Maria, 25 de maio de 2021

Renato Aquino Záchia

Coordenador do Projeto

Prof. Associado – Departamento de Biologia – CCNE – UFSM

ANEXO I –

PROGRAMA DE EXTENSÃO:

Biodiversidade e cultura no ensino e na extensão – Reg. GAP CCNE nº 055696

O programa de extensão em educação ambiental BIODIVERSIDADE E CULTURA NO ENSINO E EXTENSÃO pretende desenvolver uma série de ações, mantendo o foco em biodiversidade, como já era praticado no JARDIM BOTÂNICO DA UFSM, em programa anterior, pretendendo ampliar a proposta ainda dentro do universo do ensino não formal, através de uma diversidade de ações que vão desde atividades presenciais até atividades remotas, pretendendo, no decorrer do processo, desenvolver ações transdisciplinares, estruturadas em diferentes abordagens adaptadas às diversas linguagens e heranças culturais. Toda esta proposta é construída à luz da AGENDA 2030, com foco privilegiado no

objetivo de desenvolvimento sustentável – “Educação de Qualidade”, e atendendo às propostas de Educação Ambiental/Gestão Ambiental lançadas pelo PDI 2016-2026, da UFSM. Os objetivos são atender a um público escolar, em especial educandos do ensino fundamental, ampliando o leque de funções desde as potencialidades de acompanhamento presencial em trilhas e oficinas no Jardim Botânico (após passarem os perigos da pandemia de COVID-19), ou no desenvolvimento e produção de vídeos para oficinas virtuais e filmes para divulgação em redes sociais e na TV, atendendo às demandas da rede escolar local. Do mesmo modo tem-se por objetivos capacitar acadêmicos da UFSM em extensão na área de educação ambiental. Serão utilizados alguns vídeos produzidos anteriormente para a produção de oficinas em escolas e serão criados e produzidos novos vídeos, conforme as demandas do corpo docente das escolas de Santa Maria. Os trabalhos deste programa serão realizados com o apoio da infraestrutura do Jardim Botânico da UFSM, integrando-se à equipe permanente de trabalho de professores e estudantes participantes do grupo de extensão em educação sócio-ambiental do mencionado órgão (NESA-JBSM). Como é feito em todos os anos será solicitada a parceria da Secretaria da Educação do Município e do JBSM. Espera-se com este programa, atender durante cinco anos às escolas do município de Santa Maria, com demandas no desenvolvimento de atividades de ensino não formal, articuladas com os espaços e com as propostas didático-pedagógicas, junto aos colaboradores daquelas instituições.